

PORTARIA Nº 1539/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 34274/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário, conforme relacionado abaixo:

28/10/2023 José Tavares de Araújo

Janayra Aparecida da Silva Campaner,

André Vitor Guizardi Scatamburgo,

Caroline Ravazio Estrela Pereira,

29/10/2023 André Henrique Borges da Silva,

Ariane Ribeiro Lima,

Michelly Janayna Pereira Góes

Carlos Henrique Garcia Bernardes de
Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 1º de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 875fd219

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar